



## **EDITAL Nº 12/2018/DINOVE/IFS - PROBEN**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo – DINOVE, o presente Edital para seleção de 05 (cinco) projetos para o **Programa de Bolsas em Inovação no Ensino - PROBEN** submetido por docentes efetivos do IFS, com duração de 10 (dez) meses a contar da data de início dos projetos, conforme disposições definidas neste edital, sendo que os docentes efetivos do IFS receberão bolsa e Auxílio-Projeto.

### **1 - OBJETIVOS**

- a) GERAL:** Apoiar projetos de inovação no ensino, com a finalidade precípua de desenvolvimento e aplicação de novas metodologias de ensino/aprendizagem, visando ampliar a interação estudante/professor e estimular o protagonismo dos estudantes, preparando-os para atuar de maneira proativa e independente no dia-a-dia.
- b) ESPECÍFICOS:**
- i. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, a partir da articulação dos pesquisadores enquanto elos do processo de desenvolvimento de novas tecnologias que possam vir a ser disponibilizadas para servidores do IFS e demais membros da sociedade;
  - ii. Estimular os pesquisadores dedicados à investigação e à busca de soluções nas temáticas vinculadas à inovação na educação;
  - iii. Proporcionar o desenvolvimento científico e tecnológico de produtos/processos educacionais e metodologias de baixo custo que possam ser replicadas;
  - iv. Consolidar uma estrutura de colaboração de atividades e pesquisa na área de Inovação no Ensino, organizada na forma de uma rede de compartilhamento de experiências;
  - v. Estimular os Servidores Orientadores do IFS a envolverem alunos do nível técnico subsequente e superior nas suas atividades de ensino e inovação;
  - vi. Estimular a aplicação de metodologias inovadoras de ensino;
  - vii. Estimular o protagonismo dos estudantes;
  - viii. Divulgar as metodologias propostas e aplicadas no IFS.

### **2 - DAS VAGAS**

- a)** Serão selecionados 05 (cinco) projetos de inovação no ensino que cumpram rigorosamente às exigências estabelecidas neste edital, inscritos por docentes efetivos do IFS, para execução por um período de 10 (dez) meses;
- b)** Cada professor/pesquisador poderá submeter um único projeto em inovação no Ensino aprovado nos Programas da DINOVE.

### **3 - DO PROJETO DE INOVAÇÃO NO ENSINO**

- a)** Em conformidade com a Lei Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016; inovação é introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;



- b)** Ter originalidade, relevância, viabilidade e mérito técnico-científico, a ser submetido à aprovação do Comitê Gestor de Avaliação designado pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, em parceria com PROPEX;
- c)** Estar em consonância com os cursos e áreas ofertadas pelo IFS;
- d)** A metodologia proposta deverá ser aplicada no IFS;
- e)** Verificar se seu projeto é de obrigatório o cadastro em um ou mais dos itens i ao v. Se obrigatório, deve se comprometer em realizar o seu cadastro, sendo de total responsabilidade do Pesquisador, conforme o Art. 116, inciso III, da Lei Nº 8.112/1990, o qual se define como dever de todo servidor público: “observar as normas legais e regulamentares”.
  - i. O projeto que envolver pesquisa com seres humanos deverá obter aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), registrada do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com as Resoluções Nº466 e Nº510/CEP/CONEP/CNS (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>);
  - ii. O projeto que envolver experimentos com animais ou microrganismos deverá obter aprovação específica do Comitê de Ética em Uso de Animais (CEUA), registrada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, em conformidade com a Lei nº 11.794/2008 e as Resoluções Normativas CONCEA nº 01/2010 e 06/2012 (<http://portal.cfmv.gov.br/>);
  - iii. O projeto que envolva experimentos com patrimônio genético ou fruto do conhecimento tradicional associado - ou seja, as práticas do povo indígena, dos agricultores ou de comunidades deverá realizar o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen, junto ao Ministério do Meio Ambiente, em conformidade com o Decreto Nº 8.772 de 11 de Maio de 2016, que regulamenta a Lei Nº 13.123 de 20 de Maio de 2015 (<http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen>);
  - iv. O projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, em conformidade com o Decreto 1.752/95. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D1752.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1752.htm))
  - v. A propriedade intelectual gerada no projeto deverá ser apresentada ao Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IFS, para avaliação quanto a seu registro pelo IFS.

#### **4. DA SUBMISSÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a)** Antes de efetuar a submissão os Professores/Pesquisadores Orientador, Co-orientador e alunos envolvidos deverão conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/propex> no menu “Editais”, além de estarem previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI através do endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- b)** Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do docente orientador e co-orientador,

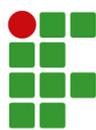


para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;

- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 5. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.
- d) Passos: Para a submissão da proposta de projeto, o Professor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:
- i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".
  - ii) Clicar na opção "Lattes" para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados.
  - iii) Em seguida, clicar no botão "Nova Submissão", escolher o Programa "**PROGRAMA PROBEN 2018**", informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) os seguintes arquivos no formato ".pdf", salvando ao final:
    - **1º Arquivo:** proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação de autor(es) junto com carta de parceria (anexo 7) se houver);
    - **2º Arquivo:** Arquivo .pdf do Currículo *Lattes* do autor dos últimos 5 anos, tabela de avaliação de pontuação curricular (anexo 2) com respectivas comprovações (apenas as constantes no Sistema e na tabela de avaliação);
  - iv) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões" e enviado para e-mail do Orientador requerente.
  - v) Para cadastrar de Professor/Pesquisador Co-orientador, se houver, o Orientador requerente deverá acessar a tela "Cadastro de Co-Autor", preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão "Enviar" e ao final "Salvar".
  - vi) Caso a proposta seja selecionada constando no resultado final a inscrição através do SISPUBLI do aluno bolsista (obrigatório) e dos alunos voluntários (opcional) somente poderão ser feitas na data prevista no item 5.
  - vii) A ausência de Currículo Lattes com as comprovações do Professor/Pesquisador Orientador, do ".pdf" sem identificação do autor, da tabela de pontuação implicará em eliminação imediata do projeto.

## 5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
<b>Submissão dos Projetos</b> (através do SISPUBLI no site: <a href="http://publicacoes.ifs.edu.br">http://publicacoes.ifs.edu.br</a> )	09/11/2018 à 28/11/2018



<b>Avaliação e Seleção dos Projetos</b>	09/11/2018 à 14/12/2018
<b>Divulgação do Resultado parcial</b> ( <a href="http://www.ifs.edu.br/propex">www.ifs.edu.br/propex</a> – “Editais”)	17/12/2018
<b>Recursos administrativos</b>	18/12/2018
<b>Avaliação dos Recursos</b>	19/12/2018
<b>Divulgação do Resultado Final</b> ( <a href="http://www.ifs.edu.br/propex">www.ifs.edu.br/propex</a> – “Editais”)	20/12/2018
<b>Cadastro de Discente e Carta de Anuência</b> (através do SisPubli)	20 à 26/12/2018
<b>Início da execução dos Projetos (10 meses)</b>	27/12/2018
<b>Entrega do Relatório Parcial</b> (através do SisPubli)	28/05/2019
<b>Término da Execução do Projeto e uso do Auxílio Financeiro</b>	28/10/2019
<b>Entrega do Relatório Final, Prestação de contas</b>	28/10/2019 à 18/11/2019

## 6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A análise e julgamento dos projetos submetidos pelos Professores/Pesquisadores Orientador e Co-orientador serão avaliados e pontuados pelo Comitê Gestor de Avaliação sob a coordenação da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, julgando-se os critérios da Tabela 1:

**Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição da metodologia e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.	20 pontos
2- Viabilidade de execução da proposta	15 pontos
3- Originalidade da proposta (Caráter Inovador do Trabalho)	20 pontos
4- Experiências anteriores com a aplicação de metodologias inovadoras em sala de aula	30 pontos
5- Abrangência da proposta (quantidade de alunos que potencialmente participarão na aplicação da metodologia inovadora)	15 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

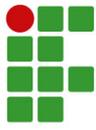
- b) A análise da pontuação dos currículos dos orientadores será validada pela equipe da DINOVE após o Orientador ter preenchido sua pontuação no Sistema Eletrônico de Publicações do IFS, e anexado as devidas comprovações, julgando-se os critérios da Tabela 2:



**Tabela 2- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Orientador (padrão Plataforma Lattes)**

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador no período de 2013 a 2018

<b>Grupo</b>	<b>Tipo da Produção</b>	<b>Pontos por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Titulação Acadêmica	<b>1.</b> Especialização	5	5
	<b>2.</b> Mestrado	10	10
	<b>3.</b> Doutorado	20	20
Produção Bibliográfica	<b>4.</b> Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou superior na sua área de atuação ou em área interdisciplinar	3	15
	<b>5.</b> Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	4
	<b>6.</b> Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	1	2
	<b>7.</b> Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,0	3
	<b>8.</b> Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,5	3,0
Produção não Bibliográfica	<b>9.</b> Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão em andamento	1	3
	<b>10.</b> Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3
	<b>11.</b> Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão concluído.	2	10
	<b>12.</b> Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	1
	<b>13.</b> Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	5
	<b>14.</b> Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	3,0
	<b>15.</b> Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> , ou trabalho de conclusão de curso	0,5	5
	<b>16.</b> Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4



	<b>17.</b> Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	3	6
	<b>18.</b> Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3
	<b>19.</b> Patente requerida e/ou obtida.	3	6
	<b>20.</b> Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	2	4
<b>Total máximo</b>			<b>100 pontos</b>

## 7. DA PONTUAÇÃO FINAL

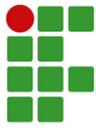
- a) A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;
- b) A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 7 (sete), a pontuação do Currículo Lattes possui peso 3 (três), de acordo com a equação matemática abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{Pontuação do Projeto} * 7) + (\text{Pontuação do Currículo Lattes} * 3)}{10}$$

- c) Como critério de desempate será considerada a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto e Pontuação do Currículo Lattes, nessa ordem.
- d) O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no hot site da PROPEX: <http://www.ifs.edu.br/propex/>, de acordo com o cronograma do item 5.

## 8. DOS VALORES, DURAÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO

- a) Será investido no programa que compõe este Edital o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) oriundos de verbas próprias do IFS, para pagamento de Auxílio Financeiro e Bolsas para Servidores e Alunos-bolsistas;
- b) Para os projetos aprovados pelos professores será destinado:
  - i. Uma cota única de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear, exclusivamente, despesas do projeto com material de consumo, material permanente e prestação de serviços de pessoas jurídicas, conforme anexo 3;
  - ii. Bolsa para o coordenador do projeto no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) durante o período de 10 (dez) meses.
  - iii. Destaca-se que o cancelamento do projeto ou a não observação das obrigações descritas no presente edital implicará na devolução dos valores pagos ao coordenador, por meio de GRU;



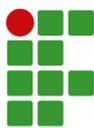
- c) Será destinado a cada Aluno-bolsista dos projetos selecionados, cadastrados pelos respectivos Orientadores, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 10 (dez) meses.
- d) Destaca-se que o professor orientador será o responsável pelo desenvolvimento e manutenção do bolsista no programa, devendo em caso de não cumprimento do edital por parte do bolsista, desligar o mesmo do projeto e informar à DINOVE.
- e) A utilização do auxílio financeiro deverá obedecer ao prazo de vigência para o término da execução do projeto.

## **9. DA INSCRIÇÃO DO ALUNO BOLSISTA E ALUNO(S) VOLUNTÁRIO(S)**

- a) Será de inteira responsabilidade do Professor/Pesquisador Orientador do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 5, a inscrição do Aluno Bolsista e dos Aluno(s) Voluntário(s), exclusivamente através do Sistema de Publicações, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:
  - i. Na Inscrição do Discente Requerente (Aluno Bolsista): i) cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2018, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) declaração de anuência assinada pelo orientador e aluno bolsista, conforme Anexo 4, vii) Plano de Trabalho(Anexo 11);
  - ii. Na Inscrição do(s) Discente(s) Voluntário(s): i) cópia do histórico escolar do aluno destacando o coeficiente de rendimento do aluno, completo e atualizado; ou comprovante de conclusão do curso no IFS no caso de egresso; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2018, cadastrado na plataforma CNPq.
- b) Passos para Inscrição dos Discentes:
  - i. Acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>.
  - ii. Efetuar o login.
  - iii. Em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e, em seguida, no link “Discentes”. Utilizando o botão “Novo”, insira todos os dados do Discente Requerente (Bolsista) e dos Discentes Voluntários, e salve os dados.
- c) Em caso de perda de prazo previsto no item 5, para inscrição do Aluno Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado e substituído pelo próximo excedente, obedecendo-se a classificação geral final por ordem decrescente de pontuação.

## **10. REQUISITOS EXIGIDOS PARA SUBMISSÃO**

- a) Do Professor/Pesquisador Orientador Requerente:
  - i. Ser servidor docente do quadro efetivo do IFS com regime de carga-horária



de 40 horas, sem pendências com a PROPEX ou DINOVE, inclusive em regularidade expressa na lista “Consulta Projetos Aprovados” disponível no site do Sistema de Publicações do IFS (SISPUBLI) <http://publicacoes.ifs.edu.br>. Não poderá participar da seleção deste Edital o servidor oficialmente afastado ou licenciado, conforme legislação vigente, no período previsto para execução do projeto;

- ii. Possuir cadastro de Usuário no Sistema de Publicações (SISPUBLI), atualizado no ano de 2018, através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> ;
- iii. Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2018, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- iv. Para cada projeto o Professor/Pesquisador Orientador Requente poderá incluir um Professor/Pesquisador Co-orientador no momento da submissão, além de um aluno bolsista e até dois alunos voluntário no prazo estabelecido no item 5 deste Edital;
- v. De acordo com a Política Institucional está vedada a participação dos servidores ocupantes de cargos de direção, bem como servidores lotados na DINOVE, como autores de projetos, conforme memorando eletrônico N° 8 de 13 de janeiro de 2017.

**b) Do Professor/Pesquisador Co-orientador:**

- i. Ser Professor/Pesquisador efetivo do IFS, com regime de carga-horária de 40 horas, sem pendências com a DINOVE ou com a PROPEX. Não poderá participar da seleção deste Edital o servidor oficialmente afastado ou licenciado, conforme legislação vigente, no período previsto para execução do projeto;
- ii. Possuir cadastro de Usuário no Sistema de Publicações (SISPUBLI), atualizado no ano de 2018, através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br>, devendo estar atualizado no momento da submissão;
- iii. Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2018, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- iv. No caso de projetos com parcerias (anexo 8), será permitido co-orientador externo desde que este co-orientador faça parte da instituição, empresa, fundação, organização, órgãos públicos parceiros.

**c) Do Aluno Bolsista:**

- i. Ser aluno regularmente matriculado no IFS em cursos de nível técnico ou superior vinculados aos cursos da área de abrangência do projeto;
- ii. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e da pesquisa, além de não estar recebendo bolsa de nenhum outro programa do IFS;
- iii. Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2018, cadastrado na plataforma CNPq, com vínculo acadêmico do IFS;



- iv. Possuir coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0, exceto aluno do 1º (primeiro) período.

**d) Do(s) Aluno(s) Voluntário(s):**

- i. Cumprir os requisitos exigidos para o Aluno Bolsista, com exceção do item 5.c.ii;

## **11. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES**

### **a) Do Orientador**

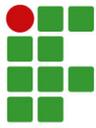
- i. Após publicação do resultado final, efetivar a inscrição do Aluno Bolsista e do(s) Aluno(s) Voluntário(s) no prazo previsto no item 5, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>,
- ii. Elaborar e enviar dentro dos prazos do item 5, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, os relatórios parcial (Anexo 5) e Final (Anexo 6), devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- iii. Incluir nas publicações o nome do aluno bolsista, Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE) nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- iv. Apresentar, caso seja convidado, mini-curso para servidores do IFS sobre os resultados da metodologia e como esta pode ser replicada por outros professores, ressaltando materiais/métodos/técnicas utilizadas, em evento sobre Inovação no Ensino do IFS;
- v. Registrar antes do término da pesquisa, os bens permanentes adquiridos, de acordo com o Anexo 3;
- vi. Para registro de patrimônio o pesquisador deverá preencher o formulário próprio (<http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/documentos-e-formularios>), anexando a nota fiscal do equipamento e protocolar na DINOVE/IFS das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas;
- vii. Orientar os alunos bolsistas nas distintas fases do projeto;
- viii. Devolver ao IFS os valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

### **b) Do Co-orientador**

- i. O Co-orientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando o cumprindo na íntegra das obrigações do Professor/Pesquisador Orientador previstas neste edital.

### **c) Do Aluno Bolsista**

- i. Dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto de pesquisa selecionado;
- ii. Apresentar no prazo do item 5 o relatório parcial e o relatório no final das atividades, sob coordenação do orientador, conforme anexos 5 e 6;



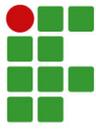
- iii. Manter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 durante o desenvolvimento do projeto;
  - iv. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PROBEN da DINOVE/IFS;
  - v. Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- d)** Do(s) Aluno(s) Voluntário(s)
- i. Cumprir na íntegra as obrigações do aluno bolsista previstas neste edital.

## **12. DA CERTIFICAÇÃO**

- a)** O Professor/Pesquisador Orientador e Co-orientador que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração de orientador/co-orientador, emitidos pela DINOVE e disponibilizados no SisPubli, a partir do recebimento e aprovação do relatório final;
- b)** Os alunos pesquisadores (bolsista e voluntários) que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração, emitidos pela DINOVE e disponibilizados no SisPubli, a partir do recebimento e aprovação do relatório final.

## **13. DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- a)** Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no item 5, o Orientador deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: **<http://publicacoes.ifs.edu.br>**. A seguir, efetuar o login e em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e no link “Relatório Parcial” ou “Relatório Final”, selecionar o arquivo em **.pdf** contendo todos os documentos e Salvar.
- b)** O Relatório Parcial (Anexo 5) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do aluno bolsista (Anexo 8), devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações;
- c)** O Relatório Final (Anexo 6) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do aluno bolsista (Anexo 8) e o formulário de prestação de contas (Anexo 9), com notas fiscais, emitidas com o CPF do Professor/Pesquisador Orientador, referentes ao auxílio-financeiro recebido por este, conforme este Edital, devem ser escaneados e enviados em formato .pdf via Sistema de Publicações;
- d)** Na prestação de contas deverá ser observado o estabelecido no Anexo 3, sendo que as notas fiscais originais, com notas fiscais, emitidas com o CPF do Professor/Pesquisador Orientador, para comprovação dos gastos realizados com o Auxílio Financeiro na execução do projeto deverão ser digitalizadas em .pdf e enviados pelo SisPubli na prestação de contas, dentro do prazo para entrega do relatório final, com nome do orientador, título do projeto e número do edital;
- e)** Tanto no relatório final, como na prestação de contas, o Professor/Pesquisador Orientador deverá inserir o registro do patrimônio dos bens permanentes adquiridos;
- f)** O atraso na entrega do relatório parcial por um período superior a 30 (trinta) dias corridos



após o prazo estabelecido neste Edital (item 5) fará com que o projeto e os pagamentos das bolsas (Aluno-bolsista) sejam automaticamente suspensos até regularização da entrega do relatório parcial. Em caso de não regularização, haverá o cancelamento definitivo do projeto, cabendo ao Orientador efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (auxílio financeiro), bem como será suspensa a bolsa para o aluno. Destaca-se que o orientador e o co-orientador ficará impossibilitado de concorrer nos próximos editais PROPEX ou DINOVE por um período de 10 (dez) meses;

- g)** O atraso na entrega do relatório final juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, após o prazo estabelecido neste Edital (item 5) implicará no impedimento do Professor/Pesquisador Orientador e o Co-orientador concorrerem a outros editais da DINOVE, até a regularização da situação junto à DINOVE/IFS.
- h)** No caso de não regularização em até 30 dias após prazo para entrega do relatório final, haverá o cancelamento definitivo do projeto cabendo ao Orientador efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (auxílio financeiro). Destaca-se que o orientador e o co-orientador ficarão impossibilitado de concorrer nos próximos editais PROPEX por um período de 10 (dez) meses.

#### **14. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- a)** Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso específico assinado pelo Orientador requerente, devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 10), dentro do prazo do item 5 deste Edital, protocolado na Diretoria de Inovação e Empreendedorismo/Reitoria das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas;
- b)** O Pesquisador requerente que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c)** Compete à Diretoria de Inovação e Empreendedorismo aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d)** Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à DINOVE/Reitoria, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;
- e)** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- a)** Cada Professor/Pesquisador Orientador (Requerente) poderá submeter apenas uma única proposta de projeto de inovação institucional;
- b)** O Professor/Pesquisador Orientador é responsável legal pelo fornecimento de informações



- peçoais, curriculares e profissionais e do projeto, e ainda, pela seleção, escolha e inscrição do Professor/Pesquisador Co-orientador e dos Alunos pesquisadores (bolsista e voluntário) que farão parte do projeto, considerando os critérios dispostos deste Edital;
- c)** É vedado ao Professor/Pesquisador Orientador repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado, a exceção do Professor/Pesquisa Co-orientador, quando houver. Para tanto, é necessária a prévia autorização da Coordenação do DINOVE;
  - d)** Para os projetos selecionados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas através de requerimento para a Coordenação do Programa;
  - e)** Os projetos que não forem contemplados no presente edital, cujos Orientadores queiram desenvolvê-los voluntariamente, deverão cadastrá-los através do Sistema de Publicações conforme cronograma (item 5);
  - f)** A Diretora de Inovação e Empreendedorismo, juntamente com a Coordenação do Programa, poderá cancelar ou suspender a bolsa dos alunos e servidores a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
  - g)** Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: [publicacoes.suporte@ifs.edu.br](mailto:publicacoes.suporte@ifs.edu.br);
  - h)** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail [cie.rei@ifs.edu.br](mailto:cie.rei@ifs.edu.br) com o título "Dúvidas – Edital PROBEN" ou pelo telefone (79) 3711-1551;
  - i)** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 09 de novembro de 2018.

**José Augusto Andrade Filho**  
Diretor de Inovação e Empreendedorismo

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora do IFS



**ANEXO 1 ROTEIRO DE PROJETO DE INOVAÇÃO NO ENSINO  
PROBEN/DINOVE/IFS/2018**

<b>Carga Horária Semanal do Orientador Dedicada ao Projeto:</b>	
<b>Carga Horária Semanal do Discente Dedicada ao Projeto:</b>	
<b>Período de Abrangência do Projeto:</b>	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

**1. TÍTULO DO PROJETO** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

--

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:** (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

--

**3. DISCIPLINA A SER ABORDADA:** (Qual(is) disciplina(s) e curso(s) abordado(s))

--

**4. INTRODUÇÃO:** (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a idéia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 1 páginas)

--

**5. JUSTIFICATIVA:** (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa, ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

--

**6. OBJETIVOS:** (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico: que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

--

**7. METODOLOGIA:** (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário,



população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

--

**8. EXPERIÊNCIA ANTERIOR:** (Descrever as ações inovadoras no ensino que já foram desenvolvidas pelo pesquisador, apresentando quantidade estimada de alunos envolvidos, disciplinas abordadas, ações realizadas etc. Máximo de 3 páginas)

--

**9. RESULTADO ESPERADO:** (Quantidade de alunos que participarão das atividades, quantidade de turmas envolvidas, materiais utilizados pelos estudantes)

--

**10. CRONOGRAMA FINANCEIRO:** (Descrever quais materiais serão necessários para a realização do projeto e qual o objetivo de uso desses materiais, destacando seus respectivos valores, destacando qual será a fonte pagadora)

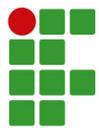
MATERIAL PERMANENTE (DESCRIÇÃO)	OBJETIVO	VALOR R\$
<b>TOTAL</b>		
MATERIAL DE CONSUMO (DESCRIÇÃO)	OBJETIVO	VALOR R\$
<b>TOTAL</b>		
<b>TOTAL GERAL (PERMANENTE + CONSUMO)</b>		

**11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	

**12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)

--



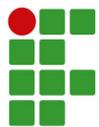
## ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

<b>Nome completo:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Lotação:</b>

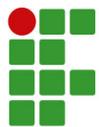
### 1) PRODUÇÃO INDIVIDUAL:

- Titulação, Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica no período de 2013 a 2018

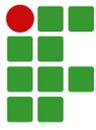
<b>Grupo</b>	<b>Tipo da Produção</b>	<b>Pontos por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Titulação Acadêmica (uma das opções)	<b>1.</b> Especialização	5	5		
	<b>2.</b> Mestrado	10	10		
	<b>3.</b> Doutorado	20	20		
Produção Bibliográfica	<b>4.</b> Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou superior na sua área de atuação ou área interdisciplinar	3	15		
	<b>5.</b> Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	4		
	<b>6.</b> Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	1	2		
	<b>7.</b> Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,0	3		



	<b>8.</b> Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,5	3		
	<b>9.</b> Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento	1	3		
	<b>10.</b> Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3		
Produção não Bibliográfica	<b>11.</b> Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão concluído.	2	10		
	<b>12.</b> Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	1		
	<b>13.</b> Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	5		
	<b>14.</b> Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	3		
	<b>15.</b> Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação <i>lato sensu</i> , ou trabalho de conclusão de curso	0,5	5		
	<b>16.</b> Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4		
	<b>17.</b> Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	3	6		
	<b>18.</b> Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3		



	<b>19. Patente requerida e/ou obtida.</b>	3	6		
	<b>20. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.</b>	2	4		
<b>Total</b>			<b>100</b>		



## **ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

Os recursos provenientes do Auxílio-Financeiro repassados em cota única a cada projeto selecionado neste Edital destinam-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, podendo ser aplicados em despesas com material permanente e/ou de consumo (*ver Portaria Nº 448/2002/STN, de 13/09/2002- Secretaria do Tesouro Nacional*).

Na aquisição de materiais ou contratação de serviços a pessoas jurídicas o orientador deve seguir o princípio da economia de recursos, por meio do menor preço, objetivando-se o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, desta forma deverá ser anexado três orçamentos (quando possível, caso não for viável deverá apresentar justificativa), efetivando a compra em local que apresentou menor orçamento. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Orientador e anexadas à prestação de contas do auxílio financeiro.

### **1- OS CASOS MAIS COMUNS DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PROVAVELMENTE ENVOLVERÃO:**

- **Material permanente** (HD Externo, Notebook, Tablet, equipamentos, GPS, livros e outros itens) que deverá ser encaminhado junto com o relatório final para registro patrimonial na PROPEX.
- **Material de Consumo:** material de escritório e informática (softwares, papel, canetas, pen-drives, CDs, cartuchos/toners), material perecível, insumos de pesquisa, vidrarias, reagentes, pagamento de alimentação ou locação de transporte da equipe em visitas técnicas ou trabalho de campo, impressão de banners, folders, cartilhas, camisas e outros itens.

### **2- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA:**

- Pagamento de despesas realizadas em data anterior ao início do projeto, bem como de despesas posteriores ao término da vigência deste Edital;
- Contratação de pessoa física para auxiliar o beneficiário em qualquer serviço no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;
- Gastos com publicação de livros, assinaturas de revistas, periódicos e anais;
- Tradução de artigos, revistas, livros e outros;
- Pagamento de despesas com combustível realizadas por pessoas físicas;
- Pagamento de taxas escolares e cursos de qualquer natureza;
- Pagamento de taxas de inscrição em eventos, congressos, seminários, simpósios, dentre outros;
- Compras de passagens rodoviárias (interestaduais e internacionais) e aéreas;
- Pagamento de taxas de administração ou de gestão, a qualquer título;
- Pagamento de taxas bancárias, anuidades, multas, juros ou correção monetária, dentre outras;
- Pagamento de despesas operacionais, tais como contas de telefone, Internet, dentre outras.
- Gastos com alimentação superior a 10% do valor do auxílio financeiro destinado ao projeto.



### **3- COMPROVAÇÃO DE GASTOS**

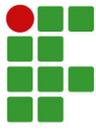
O Orientador ao final da execução do Projeto selecionado e, de acordo com o cronograma deste Edital (item 5), deverá protocolar na DINOVE via SISPUBLI o Relatório de Prestação de Contas conforme modelo constante no Anexo 9, anexando os comprovantes (Notas Fiscais em nome do orientador) dos gastos realizados no desenvolvimento das atividades.

### **4- RECURSOS NÃO UTILIZADOS**

Os recursos deverão ser utilizados durante o período de vigência deste Edital. O saldo de recursos não utilizados deverá constar na Prestação de Contas (anexo 9) junto com o Relatório Final enviado através do SISPLUB até o prazo previsto no item 5 (Cronograma), juntamente com a GRU quitada. Em caso de dúvida quanto a emissão da GRU o orientador deverá solicitar a PROPEX, através do e-mail: [publicacoes.suporte@ifs.edu.br](mailto:publicacoes.suporte@ifs.edu.br) para emissão da mesma.

### **5- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os materiais permanentes deverão ser adquiridos preferencialmente, em até 6 (seis) meses do início da execução do projeto. Após aquisição os orientadores deverão ser encaminhados à DINOVE com notas fiscais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da compra, para serem registrados no patrimônio do IFS e em seguida disponibilizados para utilização nas atividades do Projeto mediante solicitação à DINOVE/Coordenação do Programa. Lembramos que na entrega do relatório final, todos os bens permanentes adquiridos com recursos de pesquisa já deverão ter seu número de patrimônio.



#### **ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR E BOLSISTA**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

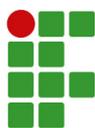
Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, orientador do **Projeto Aprovado** intitulado \_\_\_\_\_, aprovado no Edital nº 12/2018/DINOVE/IFS, informo que \_\_\_\_\_ é bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no IFS sob matrícula \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_.

Estando ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo Projeto

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº 07/2018/PROPEX/IFS.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



### ANEXO 5 - RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

<b>DINOVE-IFS</b>	<b>EDITAL nº. 12/2018/DINOVE/IFS</b>
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	<b>PROGRAMA: PROBEN 2018</b>

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	
<b>DURAÇÃO DA BOLSA:</b>	
<b>PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:</b>	Início: ___/___/___ Final: ___/___/___

<b>2. DADOS DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR:</b>					
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula-SIAPE:</b>			
<b>CAMPUS/Setor:</b>		<b>CARGO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>CEL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>			
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>			

<b>3. DADOS DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO (se houver):</b>					
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula-SIAPE:</b>			
<b>CAMPUS/Setor:</b>		<b>CARGO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>CEL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>			
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>			

<b>4. DADOS DO ALUNO-BOLSISTA:</b>					
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>			
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>CEL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>			
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>			

<b>5. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver)::</b>					
---	--	--	--	--	--



<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

<b>6. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2 (se houver)::</b>			
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

<b>7. CAMPUS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO:</b>

<b>8. ATIVIDADES DO BOLSISTA (RELATO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA, COM BASE EM CRONOGRAMA OU PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO, INFORMANDO DATA INICIAL E FINAL).</b>

<b>9. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO).</b>

<b>10. PLANO DE AULA PROPOSTO (Apresentação de um plano de aula a ser aplicado, evidenciando a utilização da metodologia inovadora proposta).</b>
---





Meta/Atividade	Meses 2018/2019										
	abr	mai	jun	Jul	ag	set	out	nov	dez	Jan	

Legenda: E = Executado; EA = Em andamento; P = Planejado

**14. PARECER DO(A) ORIENTADOR(A) (APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA)**

<b>CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Insuficiente

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

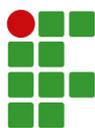
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Co-orientador Voluntário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno Voluntário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno Voluntário



**ANEXO 6 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO**

<b>DINOVE-IFS</b>	<b>EDITAL nº. 12/2018/DINOVE/IFS</b>
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	<b>PROGRAMA: PROBEN 2018</b>

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	
<b>DURAÇÃO DA BOLSA:</b>	
<b>PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:</b>	Início: ___/___/___ Final: ___/___/___

<b>2. DADOS DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR:</b>			
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula-SIAPE:</b>	
<b>CAMPUS/Setor:</b>		<b>CARGO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

<b>3. DADOS DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO (se houver):</b>			
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula-SIAPE:</b>	
<b>CAMPUS/Setor:</b>		<b>CARGO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

<b>4. DADOS DO ALUNO-BOLSISTA:</b>			
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	



5. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver)::					
<b>NOME:</b>					<b>Matrícula:</b>
<b>CAMPUS:</b>			<b>CURSO:</b>		
<b>CPF:</b>			<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>				<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>			<b>E-MAIL:</b>		

6. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2 (se houver)::					
<b>NOME:</b>					<b>Matrícula:</b>
<b>CAMPUS:</b>			<b>CURSO:</b>		
<b>CPF:</b>			<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>				<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>			<b>E-MAIL:</b>		

7. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

8. Introdução e objetivos do projeto e plano de trabalho: (delimitação do problema e as conexões entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto do orientador. objetivos e justificativa do plano de trabalho).

9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO).



**11. RESULTADOS E DISCUSSÃO:** (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

**12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

**13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES:**(EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

**14. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO:** (FAZER UMA DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS GASTOS. ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM NOTAS)

**15 MATERIAIS ADQUIRIDOS:** (DESCREVER QUAIS MATERIAIS FORAM ADQUIRIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO E COMO FORAM UTILIZADOS ESSES MATERIAIS, DESTACANDO SEUS RESPECTIVOS VALORES, E OS REGISTROS DE PATRIMÔNIOS NO CASO DOS BENS PERMANENTES)

<b>Material permanente (utilização)</b>	<b>Número do registro de patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Material de consumo (utilização)</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Valor R\$</b>

**16. PRODUÇÕES** (LISTAR PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS COMO ARTIGOS, CAPÍTULOS DE LIVROS, PUBLICAÇÕES EM ANAIS DE EVENTOS, ETC, BEM COMO AS PRODUÇÕES NÃO BIBLIOGRÁFICAS COMO PATENTES, REGISTROS DE SOFTWARE, ETC, GERADAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO)



**17. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)**

Acima das expectativas

Correspondeu às expectativas

Acrescentou pouco

**AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE**  
**ITENS:**

Apoio dado

Infraestrutura da instituição

Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto

Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

**18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.**

**19. PARECER DO(A) COORDENADOR(A):(APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).**

**CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**

EXCELENTE

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

Aracaju (SE), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Co-orientador Voluntário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno Voluntário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno Voluntário



## **ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE PARCERIA**

### **OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EM PAPEL COM TIMBRE DA PARCEIRA**

Declaramos, para fins de manifestação de Parceria, que reconhecemos e estamos comprometidos com a execução do projeto de intitulado \_\_\_\_\_

submetido por servidor do IFS à aprovação pelo Edital Nº12/2018/DINOVE/IFS, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação, zelando-se pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, observando-se as orientações e recomendações emanadas do **IFS**. Os resultados atingidos com a execução da Parceria manifestada constarão no Relatório Final do Projeto e publicizados em mídia interna do IFS.

(Cidade/Estado), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável - Entidade Parceira





**ANEXO 9 – MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS DOS  
EDITAIS DA PROPEX COM RECURSOS FINANCEIROS**

<b>FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>1- DADOS DO PROJETO EXECUTADO</b>		
<b>CAMPUS:</b> ( ) Aracaju ( ) Estância ( ) Glória ( ) Itabaiana ( ) Lagarto ( ) Propriá ( ) São Cristóvão ( ) Socorro ( ) Tobias Barreto		
<b>EDITALNº.</b> 12/2018/DINOVE/IFS	<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	Início: ___/___/___ Término: ___/___/___
<b>EQUIPE ENVOLVIDA:</b>		
NOME DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR:		Matrícula-SIAPE:
NOME DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO:		Matrícula-SIAPE:
NOME DO ALUNO BOLSISTA:		Matrícula:
NOME DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1:		Matrícula:
NOME DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2:		Matrícula:

<b>2- DADOS DO ORIENTADOR RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO RECURSO</b>				
NOME COMPLETO:			Matrícula-SIAPE:	
CARGO:		CATEGORIA: ( ) PROFESSOR/PESQUISADOR		
CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:		E-MAIL:		
CPF:	DATA NASC:	NATURALIDADE-UF:		
IDENTIDADE (RG):	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
ENDEREÇO RES:				
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TEL. FIXO:	CELULAR:
BANCO:	Nº. BANCO:	AGÊNCIA Nº:	Nº CONTA:	TIPO:



<b>3- PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						
<b>3.1- RECEITA: R\$ 2.000,00</b>				<b>REPASSE DE AUXÍLIO-FINANCEIRO: COTA ÚNICA</b>		
<b>3.2- DESPESAS:</b>						
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>						
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa	Registro de Patrimônio	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
<b>TOTAL GASTO</b>			<b>R\$</b>			
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	
<b>TOTAL GASTO</b>			<b>R\$</b>			
<b>TOTAL UTILIZADO (PERMANENTE E DE CONSUMO)</b>			<b>R\$</b>			
<b>4- ANEXOS</b>						
<b>ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO USO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS LISTADOS, APRESENTAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS OU JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO, OBSERVANDO-SE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 3.</b>						

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador



**ANEXO 10 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

1ª Via - DINOVE

<b>RECURSO - Edital N° 12/2018/DINOVE- PROGRAMA PROBEN</b>			
Título do Projeto:			
Nome do Professor/Pesquisador Orientador:			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
FUNDAMENTO:			
Aracaju, / /2018		Assinatura do Orientador:	
<b>RECEBIDO:</b> / /2018		<b>Assinatura DINOVE:</b>	



2ª via - REQUERENTE

<b>RECURSO - Edital N° 12/2018/DINOVE- PROGRAMA PROBEN</b>			
Título do Projeto:			
Nome do Professor/Pesquisador Orientador:			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
RECEBIDO: / /2018		Assinatura DINOVE:	



**ANEXO 11 - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

Nome do(a) Aluno(a) Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Campus:
Servidor Orientador:		SIAPE:
<b>Programa: PROBEN 2018</b> <b>Edital: 12/2018/DINOVE/IFS</b>	Título do Projeto:	Carga horária semanal:
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>NONO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)